CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 033/2024

DO VEREADOR: **NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 21 / 06 / 2024
Servidor

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado oficio e cópia deste Requerimento ao Prefeito Municipal Interino, **solicitando que seja realizado o pagamento dos funcionários exonerados no dia 03 de junho de 2024, sem a devida notificação, e que continuaram trabalhando e desempenhando suas funções, sendo notificados apenas no dia 17 de junho de 2024.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que seja efetuado o pagamento dos funcionários públicos que foram exonerados sem a devida notificação e que continuaram desempenhando suas funções. A ausência de comunicação a esses funcionários configura um ato de irresponsabilidade e falta de respeito com esses profissionais. Eles deveriam ter sido informados imediatamente sobre suas exonerações, mas só foram notificados após continuarem trabalhando por vários dias.

Esses funcionários têm o direito de receber a remuneração pelos dias trabalhados, uma vez que não foram avisados sobre suas exonerações e, portanto, não tinham conhecimento da cessação de seus vínculos empregatícios.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de junho de 2024.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17 / 06 / 2024
Servidor:
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
( ) Aprovado ( ) Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 01 / 08 / 2024
Presidente